

**CONSELHO DE ORIENTAÇÃO DO SNIG (CO-SNIG)
ATA DA 8ª REUNIÃO**

Data: 11 de dezembro, 2014

Hora de início: 11h00m

Hora de fim: 13h30m

Local: Direção-Geral do Território (DGT) - Rua Artilharia Um, 107, Lisboa

Presidência: Subdiretor-Geral da DGT Mário Caetano

Participantes

Estiveram presentes os seguintes membros do CO-SNIG:

- Rui Amaro Alves, DGT;
- Mário Caetano, DGT;
- Joaquim Pinto da Costa, Agência Portuguesa do Ambiente (APA);
- Sílvia Isabela Breu e Maria João Bessa, Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP);
- Giuseppe Cornaglia, Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC);
- João Rosa e Teresa Pimenta, Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF);
- Carlos Machado, Instituto Geográfico do Exército (IGeoE);
- Fernando Freitas Artilheiro e Rui Reino Baptista, Instituto Hidrográfico (IH);
- Jorge Magalhães e Ana Santos, Instituto Nacional de Estatística (INE);
- Gabriel Luís e Pedro Patinha, Laboratório Nacional de Energia e Geologia (LNEG).

Estiveram presentes como entidades convidadas:

- Ricardo Deus, Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA);
- António Perdigão, Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR);
- Duarte Costa, Direção-Regional do Ordenamento do Território e Ambiente da Região Autónoma da Madeira (DROT);
- Manuel Ricou, Agência para a Modernização Administrativa (AMA);
- Ana Navarro e Maria Simões, Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Continental (EMEPC);

- Maria Albuquerque, Gabinete do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza (SEOTCN)

Outros participantes da DGT: Paulo Patrício, Luísa Esmeriz, Alexandra Fonseca, Henrique Silva, Danilo Furtado, Ana Luísa Gomes, Manuela Vasconcelos e Rita Sequeira.

Ausências

As seguintes entidades convidadas para esta reunião não estiveram presentes:

- Serviço regional responsável pelas atividades de cartografia e de informação geográfica na Região Autónoma dos Açores – Secretaria Regional de Turismo e Transportes;
- Agência para a Coesão e Desenvolvimento, IP (AD&C);
- Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM).

Agenda

1. Intervenção do Diretor-Geral do Território
2. Aprovação da agenda
3. Informações
4. Relação entre o Sistema Nacional de Informação Geográfica (SNIG) e iGEO
5. Lançamento de uma visão colaborativa para o SNIG: SNIG 2020
6. A política de dados de base geográfica nas instituições do CO-SNIG
7. Caracterização da política de dados de base geográfica na Administração Pública
8. Próximas reuniões do CO-SNIG

1. Sessão de Abertura

O Diretor-Geral da DGT, Rui Amaro Alves, deu as boas vindas aos participantes desta 8.ª Reunião do CO-SNIG, dando nota do impedimento do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza (SEOTCN) em estar presente na reunião. Referiu ainda que a DGT disponibiliza informação geográfica no quadro do iGEO e que espera que as outras instituições também o façam, devendo a plataforma conter cada vez mais informação proveniente de diversos organismos.

De seguida o Diretor-Geral ausentou-se da reunião desejando que a mesma corra de forma profícua e informando que o SEOTCN tentará estar presente na próxima reunião, que em princípio terá lugar em janeiro de 2015. O Diretor-Geral informou

ainda que o Subdiretor-Geral da DGT Mário Caetano passa a ser o responsável pelo CO-SNIG e que preside já esta reunião.

2. Aprovação da agenda

Mário Caetano apresentou a ordem de trabalho para a reunião, a qual não sofreu qualquer reparo por parte dos participantes e foi aprovada.

3. Informações

Mário Caetano transmitiu aos participantes as seguintes informações:

- Realização da 2015 INSPIRE Conference and Geospatial World Forum, que decorrerá, em Lisboa, no Centro de Congressos, de 25 a 29 de Maio de 2015.

Na perspetiva da Diretiva INSPIRE o evento terá a apresentação e discussão dos últimos desenvolvimentos da diretiva, abordando questões de política comum, aplicações e implementações de infraestruturas de dados espaciais (IDE), sendo que o Geospatial World Forum pretende fazer a divulgação e discussão de experiências, atividades e programas de produção e utilização de informação geográfica.

A DGT, como coorganizadora do evento enviou um e-mail a todos os organismos da Administração Pública (AP), no qual se enfatiza a importância da conferência e se informa que esta Direção-Geral negociou, e conseguiu com sucesso, condições especiais para participação dos trabalhadores dos organismos da AP destinatários do e-mail, os quais poderão participar de forma gratuita na conferência, desde que apresentem comunicações orais ou posters ou organizem workshops, com o objetivo de mostrar os mais recentes desenvolvimentos nas áreas da informação geográfica e de IDEs em Portugal. A eventual participação de trabalhadores da AP que não apresentaram resumos na conferência será ponderada posteriormente em conjunto com a organização da conferência.

A data limite para apresentação de resumos de comunicações e de propostas de workshops é 1 de janeiro de 2015.

- Concurso Mentis Criativas - Concurso de ideias para o desenvolvimento de uma aplicação para sistemas móveis, que utilize informação geoespacial disponível no portal iGEO.

Podem participar no concurso todas as pessoas coletivas ou singulares, maiores de 18 anos e residentes em Portugal, sendo que a data limite para apresentação das propostas é 28 de fevereiro de 2015.

- Alteração do Decreto-Lei n.º 180/2009, de 7 de agosto: a proposta de alteração a este diploma vai entrar em processo legislativo, sendo que a principal alteração se prende com a atualização das denominações das instituições que fazem parte do CO-SNIG, passando também a contemplar como membros efetivos o IPMA, a DGADR, a DROT e o serviço regional responsável pelas atividades de cartografia e de informação geográfica na Região Autónoma dos Açores – Secretaria Regional de Turismo e Transportes.

Por convite do presidente do CO-SNIG podem ainda participar nas reuniões outras entidades de reconhecido mérito, encontrando-se já na presente reunião, a APA, a EMEPC, a DGRM e a AD&C.

- Foram publicados recentemente dois relatórios relacionados com a Diretiva INSPIRE.

"Mid-term evaluation report on INSPIRE implementation", European Environment Agency (EEA) and European Commission Joint Research Center (JRC), 2014

"INSPIRE Evaluation: Summary of findings for EU Member States - Assessing data and services metadata resources through direct observations", Danny Vandembroucke, Spatial Applications Division - K.U.Leuven Research & Development, 2014:

Henrique Silva fez uma apresentação muito sumária destes relatórios e Mário Caetano informou que a DGT enviará a curto prazo para o CO-SNIG uma análise dos relatórios.

- Grupo de Trabalho de Observação da Terra (GTOT): trata-se de um grupo criado por deliberação do Conselho de Ministros de 28 de novembro de 2013 para promover a utilização de imagens de satélite na AP. Mário Caetano informou que foi elaborada uma proposta de Resolução de Conselho de Ministros que aprovará o Plano de Ação Transversal para a Exploração do Programa Copernicus 2014-2020, aguardando-se os comentários finais do gabinete da Sra. Ministra da Agricultura e do Mar.

4. Relação entre SNIG e iGEO

Mário Caetano esclareceu que este ponto foi introduzido na agenda para esclarecer o CO-SNIG sobre as diferenças e sinergias entre SNIG e iGEO. O iGEO está em perfeita consonância com o disposto no DL n.º 180/2009, de 7 de agosto no que se refere ao acesso e interoperabilidade dos dados, e deve ser encarado como um

complemento do portal do SNIG, disponibilizando um conjunto de serviços sem custos, pelo menos para a AP e academia, através de um acesso fácil e amigável. O carregamento da informação nesta plataforma será sempre em paralelo com o SNIG. Ficou acordado que no futuro a plataforma iGEO será sempre um dos pontos de agenda das reuniões do CO-SNIG.

O plano de ação para desenvolver o iGEO passa pelo carregamento de informação no iGEO com os serviços dos dados DGT e pela definição de uma estratégia para introduzir no portal os serviços de informação geográfica de outras entidades da AP, ONGs (e.g. info sobre aves da SPEA) e cidadão. Como sub-tarefas deste plano de ação estão identificadas: comunicar às entidades que têm serviços de acesso livre pelo menos para a AP e academia publicados no SNIG que a DGT se disponibiliza para os referenciar no portal iGEO; carregar no portal os serviços da AP de acesso livre para a AP; identificar a informação de relevo para a AP produzida por entidades da AP (incluindo entidades relacionadas com saúde), empresas, ONGs (e.g. info sobre aves da SPEA) e cidadãos, ainda não registada no SNIG.

O CO-SNIG concordou com a continuação do desenvolvimento do iGEO enquanto complemento do SNIG para disponibilização de dados e de serviços sem custos (pelo menos para a AP e academia) através de um acesso fácil e uma interface amigável.

5. Lançamento de uma visão colaborativa para o SNIG: SNIG 2020

Mário Caetano referiu que em 2015 terão decorrido 25 anos desde a publicação do DL 53/90 que cria o SNIG e seis anos desde a publicação do DL 180/2009 que faz a transposição da Diretiva INSPIRE, pelo que se torna premente a avaliação da implementação do estipulado neste último diploma legal. A DGT realizou já uma análise SWOT do SNIG e na próxima reunião do CO-SNIG irá ser lançado o repto a todos os organismos integrantes do Conselho para efetuarem também uma análise SWOT ao SNIG, análise essa que será depois objeto de estudo e compilação por parte da DGT.

Na sua intervenção, Mário Caetano referiu que qualquer desenvolvimento futuro do SNIG terá que ter em conta tudo o que já se atingiu, atendendo a que o passado mostra que a implementação da diretiva INSPIRE é mais eficiente se recorrer a processos colaborativos. Alexandra Fonseca (DGT) fez uma breve apresentação das redes e grupos relacionados com a implementação da Diretiva INSPIRE criadas após a entrada em vigor do DL 180/2009, i.e. RPF INSPIRE (Rede de Pontos Focais), a

RPF CORE, o GM (Rede de Gestores de Metadados), o GT M&R_CO-SNIG (grupo de monitorização e reporte do CO-SNIG), os GTs Temáticos e o GT Transversal. Mário Caetano referiu que pretende retomar a dinâmica destes grupos e redes, pois considera que muito podem contribuir para que Portugal cumpra a Diretiva INSPIRE.

Mário Caetano referiu que a DGT pretende implementar de uma forma efetiva o DL 180/2009 no que diz respeito ao funcionamento do CO-SNIG, chamando-o a participar na *coordenação estratégica do SNIG*. O CO-SNIG concordou com o proposto.

Mário Caetano informou que a DGT irá lançar o “SNIG 2020: uma infraestrutura de dados espaciais participada”, que pretende conduzir a uma IDE que dê cumprimento ao DL180/2009, que dê respostas às exigências e boas práticas da diretiva INSPIRE, que vá de encontro às expectativas da AP, empresas e cidadãos (i.e. orientada para o cidadão e para o serviço público), articulada com IDEs temáticas, regionais e locais, uma IDE com serviços/dados/informação e não apenas com metadados, com um política de dados que facilite o acesso a informação geográfica, uma IDE dinâmica – que cresça, que se modernize e que se adapte, uma IDE com a participação ativa da academia e dos centros de investigação e que catalogue e permita o acesso a informação geográfica voluntária (VGI). O SNIG 2020 deve ser pensado para promover o crescimento económico, social e ambiental do país.

Mário Caetano apresentou, de seguida, uma proposta da DGT para o *roadmap* SNIG 2020, pretendendo-se começar por uma consulta pública, para a definição de um posicionamento estratégico, consulta essa, que será presencial (*blueskythinking, unconference*) e electrónica, através de questionários (quem utiliza o SNIG, quem não utiliza, para quê e que expectativas tem). Posteriormente existirá uma Equipa de Redação composta por membros do CO-SNIG e de outras entidades da AP, empresas e academia, que elaborará o documento que consubstanciará a Visão estratégica SNIG 2020 e o Plano de Ação SNIG 2020. Estas ações deverão estar terminadas em Dezembro de 2015. Em junho de 2016 será efetuada uma avaliação intercalar e em Junho de 2019 será feita a avaliação final da implementação do CO-SNIG.

O “SNIG 2020: uma IDE participada”, o novo dinamismo que a DGT pretende incutir no SNIG e na implementação da Diretiva INSPIRE, e o maior envolvimento do CO-SNIG em definições estratégicas de desenvolvimento do SNIG foram muito bem recebidos pelo CO-SNIG, e ficou acordado avançar com a perspetiva apresentada pela DGT. Teresa Pimenta (INCNF) considerou que o *roadmap* apresentado faz

sentido; salientou, ainda, que o público-alvo dos inquéritos deve estar bem definido, sendo que o questionário deve ser simples e estar disponível *on-line*. Jorge Magalhães (INE) referiu a importância de ser definido muito bem o público-alvo da consulta pública; focou a necessidade de saber que carga adicional de trabalho o *roadmap* apresentado vai implicar para todos e os *timings* em que a mesma vai surgir.

6. A política de dados de base geográfica nas instituições do CO-SNIG - Apresentação das políticas de dados das instituições do CO-SNIG

Mário Caetano alertou que o DL 180/2009 promove a disponibilização e a partilha de dados entre os organismos da AP, tendo no entanto referido que a implementação de uma política de dados abertos não poderá comprometer a sustentabilidade da produção de informação.

Apesar de na comunidade nacional de informação geográfica ser frequente ouvir-se que uma política de dados abertos teria impactos negativos no dia-a-dia das entidades da AP, a verdade é que não existe um estudo que quantifique esse impacto. Mário Caetano referiu que importará compreender os obstáculos à implementação da política de dados promovida pelo DL 180/2009, para que possam depois ser contornados.

De seguida fez-se um *tour de table* para uma breve caracterização da política de dados em cada entidade presente na reunião. Na presente ata não se faz um relato exaustivo, apresentando-se apenas as ideias principais.

A DGT tem uma política dados mista: uns dados são disponibilizados gratuitamente e outros não. Por outro lado, o iGEO é também um contributo da DGT para a implementação de uma política de dados abertos na AP.

Manuel Ricou (AMA) salientou a importância de serem apurados os custos de transferência de informação entre instituições, bem como a necessidade de se saber com transparência quem efetivamente gere a informação.

Joaquim Pinto da Costa (APA) efetuou uma breve apresentação sobre a política de cedência de dados daquela instituição, enfatizando que se encontra em elaboração o novo portal, referindo que, para além dos produtos e serviços que se encontram tabelados em portaria, toda a restante informação é disponibilizada gratuitamente (com a salvaguarda da informação considerada confidencial).

Sílvia Isabela Breu (ANMP), informou que é a primeira vez que se encontra na qualidade de representante da ANMP numa reunião do CO-SNIG, não estando habilitada para informar qual a posição que esta entidade defende sobre o assunto. No entanto e enquanto funcionária da Câmara Municipal de Oeiras pode informar que esta Câmara não tem uma política de dados abertos, sendo que embora a cedência de informação se encontre tabelada, a maior parte é disponibilizada gratuitamente ao abrigo de acordos e protocolos celebrados com diversas entidades.

Teresa Pimenta (ICNF) informou que a maior parte da informação da instituição é disponibilizada gratuitamente no portal iGEO e no portal do ICNF. Estão em desenvolvimento trabalhos no sentido de ser, em breve, disponibilizada mais informação.

Carlos Machado (IGeoE) informou que a sua instituição não tem uma política generalizada de dados abertos, no entanto tem alguns dados que são cedidos de forma gratuita, como por exemplo a informação de cidadania que a Carta Militar Itinerária de Portugal (à escala 1/500 000) representa, entre outa informação que se encontra disponível no site do IGeoE..

Fernando Freitas Artilheiro (IH) referiu que o Instituto disponibiliza informação ou dados de Cidadania, que é universal e gratuita (podendo incluir considerações sobre o modo de disponibilização e qualidade dos dados e informação); informação ou dados para o desenvolvimento, remunerados a preço simbólico (e.g. custo de preparação) ou eventualmente gratuita; e informação ou dados de valor acrescentado, disponibilizado a preços de mercado. Toda a política de dados do IH pode ser consultada no respetivo portal.

Ana Santos (INE) informou que a informação estatística se encontra disponibilizada gratuitamente no portal do INE (exceto a informação que é considerada confidencial, como por exemplo a respeitante a coordenadas de edifícios e moradas).

Gabriel Luís (LNEG) referiu que o Laboratório tem caminhado para uma política de cedência gratuita, que não se encontra totalmente efetivada atentos os custos de produção dos dados, o que implica que alguns tenham de ser vendidos; salientou ainda que seria necessária uma política articulada nos valores praticados para a aquisição de informação necessária para a produção de nova informação.

Ricardo Deus (IPMA) referiu que, o instituto disponibiliza dados gratuitamente mas também cobra pelos serviços prestados. Alertou para o fato de ser muito complicado quantificar o custo de certo tipo de dados, e deu como exemplo, a quantificação do custo de uma temperatura.

António Perdigão (DGADR) informou que a sua instituição disponibiliza cartografia sem qualquer custo a entidades com as quais tem protocolos, entidades que são abrangidas pela aplicação de instrumentos de gestão territorial ou no *quadro da aplicação do DL 73/2009 ou entidades que participam em projetos com a DGADR*. A DGADR manifestou abertura para discutir mecanismos de partilha de dados na AP.

Duarte Costa (DROTA) referiu que foram quantificados os dados fornecidos aos utentes cidadãos e empresas DROTA, havendo uma receita apurada de €1.800.000 obtidos entre 2004 e 2014, sendo que a esmagadora maioria respeita a informação cadastral. Os protocolos para cedência de informação são também uma prática instituída.

7. Caracterização da política de dados de base geográfica na AP

Mário Caetano referiu que o exercício de caracterização da política de dados e a análise do impacto de uma política de dados abertos nas entidades do CO-SNIG deverão ser feitos em simultâneo com entidades da AP que tenham informação geográfica registada no SNIG ou passível de o ser, sendo que essa caracterização deve ser acompanhada de uma caracterização do tipo de utilizadores.

O CO-SNIG concluiu que se avançará então para um estudo sistemático e objetivo das políticas de dados em vigor nas entidades da AP e para um estudo de impacto de um política de dados abertos na AP.

8. Próximas reuniões do CO-SNIG

Mário Caetano propôs um calendário provisório para as próximas reuniões do CO-SNIG, que será objeto de aprovação na próxima reunião:

- janeiro de 2015 (Análise da implementação do DL 180/2009; Lançamento de uma análise SWOT do SNIG; Metodologia para caracterização da política de dados na AP; Lançamento do procedimento de monitorização 2015 (GT M&R CO-SNIG);

- fevereiro de 2015 (Análises SWOT das entidades do CO-SNIG; Definição da Equipa de Redação do SNIG 2020; Especificidades do roadmap (evento, questionários);
- março/abril de 2015: Reunião pós consulta pública presencial: lançar as bases para a Visão SNIG 2020;
- maio de 2015: Reunião para discussão e aprovação da Visão SNIG 2020;
- dezembro de 2015: Reunião para discussão e aprovação do Plano de Ação (PA) SNIG 2020.

Salientou ainda a necessidade de ser realizada uma reunião anual para a monitorização da implementação do PA SNIG 2020, a ser efetuada preferencialmente durante o mês de junho.

Mário Caetano terminou a 8ª Reunião do CO-SNIG agradecendo a presença de todos os participantes e dos contributos apresentados.